



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JEAN DACHNER JUSME**

Referência: Instauração de Processo de Perda de Autorização de Residência

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **JEAN DACHNER JUSME**, portador do documento de identificação de estrangeiro nº **V8167677 (ATIVO)**, natural do Haiti, nascido aos 01/04/1991, filho de JOSEPHE SINEZA e FRANCIQUE JUSME, **NOTIFICADO a apresentar a sua defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter permanecido ausente do território nacional por período superior ao legalmente permitido, conforme Despacho 24212577, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, inciso III do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do notificado.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08444.000232/2020-11 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço nre.drex.srrs@pf.gov.br.

DANIEL D'ANTONIO
Agente de Polícia Federal
Mat. 9944

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local _____, data _____.
Assinatura: _____
RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CAMPOS D ANTONIO**, Agente de Polícia Federal, em 21/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32610411&crc=95EABDD8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32610411&crc=95EABDD8).

Código verificador: **32610411** e Código CRC: **95EABDD8**.

Referência: Processo nº 08444.000232/2020-11

SEI nº 32610411